

Decreto nº 10 de 14 de agosto de 2018

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E
FERIADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor **PREFEITO DO MUNICÍPIO
REDENÇÃO DO GURGUEIA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe
confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a tradicional festa religiosa “Católica” em
homenagem ao Padroeiro da Cidade “**Senhor Bom Jesus da Lapa**” que ocorre
anualmente no período de 11 a 20 de agosto na sede do Município na qual todos se
integram;

CONSIDERANDO que, dentro de suas atribuições a Prefeitura Municipal
incentiva a difusão das manifestações culturais e religiosas;

CONSIDERANDO finalmente que os servidores do município bem
como os alunos da rede municipal participam diretamente dos eventos comemorativos;

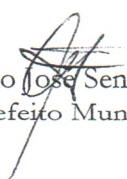
DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Ponto facultativo** no dia 17 e **Feriado Municipal**
na data de 20 de agosto de 2018, no âmbito do Município de Redenção do Gurguéia-PI,
sem prejuízo dos serviços públicos considerados essenciais, sobre os quais o titular da
respectiva pasta decidirá sobre o seu funcionamento:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se, cumpra-se.

Redenção do Gurguéia (PI), em 14 de agosto de 2018.


Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal